



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

em 12 de dezembro de 1994

Mensagem nº 74/94  
Ref.: Proc. nº 19484/94

|                       |
|-----------------------|
| PRAZO: 40 DIAS        |
| RECEBIDO EM: 23/12/94 |
| VENCE EM: 20/03/95    |

|                   |
|-------------------|
| ORIGINAL ANEXO AO |
| PROJ. Nº 236/94   |
| EM 14/12/94       |

MENSAGEM Nº 71/94  
DOCUMENTO Nº 4051/94

Senhor Presidente

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esse E. Legislativo o incluso projeto de lei que transforma em Praça e denomina Tom Jobim, a área pública de 6000 m2 de calçada, localizada na Praia do Gonzaguinha ou Praia de São Vicente, situada na confluência da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Avenida Embaixador Pedro de Toledo e Praça 22 de janeiro.

Trata-se de um justo e singelo tributo a esse gênio que, revolucionando nossa música popular dignificou o nome do Brasil nos quatro cantos do mundo. Como cidadão comum deixou o legado de quem amou devotadamente sua terra natal, sua gente bonita que vem e que passa, e à natureza - que de forma aplicada e gentil zelou, cantando-a também magistralmente em sua fase adulta.

A aludida denominação simboliza a adequada homenagem que São Vicente presta ao ilustre brasileiro: *Tom Jobim*.

Diante da importância da matéria abordada, solicito seja o incluso projeto de lei apreciado em regime de urgência, conforme o artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
LUIZ CARLOS PEDRO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Renato Caruso  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de  
São Vicente - Estância Balneária



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária  
Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 74/94

PROJETO DE LEI Nº 93/94

fl. 02

DOCUMENTO Nº 4052/94

## PROJETO DE LEI

|                             |                                         |    |
|-----------------------------|-----------------------------------------|----|
| A(s) Comissão (ões) de:     |                                         |    |
| ( )                         | Justiça e Redação;                      |    |
| ( )                         | Finanças e Orçamento;                   |    |
| ( )                         | Cidadania, Serv. Públ. e Meio Ambiente; |    |
| ( )                         | Educação, Cultura e Esporte;            |    |
| 13                          | 12                                      | 94 |
| RENATO CARUSO<br>Presidente |                                         |    |

*Transforma em Praça e denomina Tom Jobim, a área pública de 6.000 m2 de calçada, localizada na Praia do Gonzaguinha ou Praia de São Vicente, situada na confluência da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Avenida Embaixador Pedro de Toledo e Praça 22 de Janeiro.*

*Proc. nº 19484/94*

**Art. 1º** - Fica transformada em Praça a área pública de 6.000 m2 de calçada localizada na Praia do Gonzaguinha ou Praia de São Vicente, situada na confluência da Avenida Presidente Getúlio Vargas, Avenida Embaixador Pedro de Toledo e Praça 22 de Janeiro, que será denominada de "Praça Tom Jobim".

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará as modificações urbanísticas necessárias à melhor caracterização da Praça denominada no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei onerarão os recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

o O o

*[Assinatura]*  
ARQUIVADO EM 06/09/94  
ARQUIVISTA